



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.503.440/0001-50, com sede na Praça Prof. Fernando Dalbem, 290 – Centro – Barão do Triunfo/RS – CEP: 96.735-000, neste ato representado pelo seu Presidente **Alvicio Souza da Silva**, portador do CPF nº 620.594.400-68, ora denominado Contratante; e **LUANA LANZARINI PAGINI**, brasileira, solteira, titular do CPF nº 044.445.060-24, RG nº 9117626565, residente e domiciliada na Estrada da Produção, s/n, ora denominada Contratada, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para a função de Tesoureiro (40 horas), firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, datado de 13/02/2026, nos termos das cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

Tendo por base o subitem 1.6, do Edital nº 01, o Art. 28, do Decreto Legislativo nº 01/2023 e a Cláusula Segunda – Do Prazo, **fica prorrogada a contratação por mais seis (06) meses**, a contar de 13 de agosto de 2026, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 818/2025, em consonância ao disposto na Lei Municipal nº 059/1993 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Barão do Triunfo).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Barão do Triunfo/RS, em 13 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

Alvicio Souza da Silva

LUANA LANZARINI PAGINI

Contratada

Testemunhas:

CPF: 035.205.500-37

CPF: 030.960.600-45